



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 932, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitações PCDPs nº 671/23 e 676/23, de 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do Workshop: Atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, no Campus Mossoró, no dia 26 de maio de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Luiz Eduardo Moura Barbalho - matrícula Siape nº 1859962; e

II - Raimundo Leandro Andrade Marques - matrícula Siape nº 2130965.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA